



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 282/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2024

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para aquisição de premiação, ou seja, troféus e medalhas para o campeonato municipal de futsal e voleibol / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES - DME - edição 2024, campeonato realizado no município de SANTIAGO DO SUL – SC, contendo 4 categorias, sendo elas - livre masculino, livre feminino, sênior masculino e voleibol misto. Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: R GUAPORE, 3123-D

3123-D

CNPJ: 18.780.782/0001-94

Município: Chapecó

SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Justifica-se que a aquisição de troféus e medalhas visa suprir o atendimento da demanda das estruturas municipais em suas atividades rotineiras ao bem do serviço público, visando proporcionar o Departamento Municipal de Esportes o bom andamento dos trabalhos. A escolha do contratado para a compra de troféus e medalhas para o Departamento Municipal de Esportes foi feita levando em consideração a qualidade, variedade, preço e confiabilidade, garantindo que os reconhecimentos aos atletas e eventos esportivos sejam realizados de forma adequada e satisfatória sendo que a empresa Pirâmide Comercio escolha do contratado para a compra de troféus e medalhas para o Departamento Municipal de Esportes foi feita levando em consideração a qualidade, variedade, preço e confiabilidade, garantindo que os reconhecimentos aos atletas e eventos esportivos sejam realizados de forma adequada e satisfatória.

5. PREÇO:

R\$ 7.103,00

(sete mil cento e três reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Optou-se pela empresa que ofertou menor valor.

Lucinei Trentin Rissardo
Presidente

Aislan Kerli Ceni
Auxiliar

Tarciso Comin
Suplente

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

- Homologo a realização da despesa.
 indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 24/06/2024.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal